

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº. 085/019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Licença sem Remuneração a Sra. Nedilene Dias dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o processo administrativo sob o nº. 1.573/018.

RESOLVE:

Art 1º -CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora pública municipal **NEDILENE DIAS DOS SANTOS**, matrícula de nº 2422 lotada na Secretaria Municipal de Saúde em jornada integral de 40 horas semanais pelo período de **15/04/2019 a 15/04/2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Abril de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
 PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182